



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 06/2024

PROCESSO: 6017.2023/0058589-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA., CNPJ 34.409.656/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestação de serviços de transporte, triagem, conferência, higienização, organização, digitalização, indexação, acondicionamento, custódia, expurgo, gerenciamento do acervo documental da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de sistema de consulta de documentos físicos e digitalizados nos termos, volumes, critérios, prazos e especificidades constantes do Termo de Referência – Anexo II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. **EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE** e, de outro lado, a empresa, **PA ARQUIVOS LTDA.**, CNPJ 34.409.656/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, nº 103, Bairro: Mares, CEP: 40.445-080, Salvador/BA, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 06/2024**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 150930495 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 02/03/2026 até 01/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 121.666,66 (cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 1.460.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

- 3.1. A CONTRATADA **RENUNCIA** o direito patrimonial ao reajuste de preços, previsto na Cláusula Sexta, item 6.2. do Contrato SF nº 06/2024.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária 7.20.04.122.4001.2100.3.3.90.39.00.08.1.759.1383 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE:

Assinado de forma digital
por EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE:
Dados: 2026.02.24 16:59:49
-03'00'

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

LUCAS BRITTO
PEREIRA:

Assinado digitalmente por LUCAS BRITTO
PEREIRA
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(EM BRANCO), OU=12298101000170, OU=
videoconferencia, CN=LUCAS BRITTO
PEREIRA:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PA ARQUIVOS LTDA
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA: Assinado de forma digital por
LINCOLN DE FREITAS
ALMEIDA:
Dados: 2026.02.19 14:56:13
-03'00'

Nome e CPF

GESNER BATISTA
FERREIRA:

Assinado de forma digital
por GESNER BATISTA
FERREIRA:
Dados: 2026.02.19
15:23:23 -03'00'

Nome e CPF